



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 051 /2024

"SOLICITA COLOCAÇÃO DE PLACA SINALIZANDO PROIBIÇÃO DE DESCARTE DE LIXO E ENTULHO NO CRUZAMENTO DA RUA EDSON APARECIDO CAPELO COM A RUA FLAMBOYANT, NO RESIDENCIAL SÃO JOÃO DOS PINHEIROS, FAZENDO MENÇÃO À LEI MUNICIPAL 3.105/2013 QUE PROÍBE E PENALIZA INFRATORES QUE DESCARTAM LIXOS E ENTULHOS DE FORMA IRREGULAR"

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno do Legislativo Municipal, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **LUCAS SIA RISSATO, DD Prefeito Municipal**, que sinalize através de placa a proibição de descarte de lixo e entulho no cruzamento da rua Edson Aparecido Capelo com a rua Flamboyant, no residencial São João dos Pinheiros fazendo menção da lei municipal 3.105/2013 que proíbe e penaliza infratores que descartam lixos e entulhos de forma irregular.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessária pois vários moradores residentes próximo ao cruzamento das referidas ruas estão realizando o descarte de lixos no local, gerando poluição ambiental com impactos negativos ao meio ambiente, podendo gerar contaminação do solo, da água e do ar.

Considera-se ainda o fato que o descarte irregular de lixos e entulhos geram ambientes propícios para proliferação de animais peçonhentos e também do mosquito Aedes aegypti, cuja fêmea infectada transmite dengue.

Pelos motivos expostos apresento tal solicitação.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 22 de fevereiro de 2024


VEREADOR ADALBERTO DI LABIO
(Professor Adalberto)
Presidente da Câmara Municipal